PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL 1.073/2023

ALTERA LEI MUNICIPAL 885/2014 E DÁ NOME À RUA GERALDO SEVERIANO TEIXEIRA

A Câmara Municipal de Cana Verde(MG) por seus legítimos representantes aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

O artigo 1º da Lei Municipal 885/2014 passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada Rua GERALDO SEVERIANO TEIXEIRA, a travessa que dá acesso à Rua Francisco Anastácio de Morais situada na Vila Isabel nesta cidade.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, 12 de Julho 2023.

AENDER ANASTÁCIO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Scanned with CamScanner